

CARTA DE ACORDO Nº 01/2022 ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO NACIONAL BRA/20/016 – “METODOLOGIAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PARA REDUÇÃO DOS HOMICÍDIOS E OUTROS CRIMES VIOLENTOS”

Prezado(a) Senhor(a),

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado PNUD) no Brasil e representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (doravante denominada Senasp/MJSP) a respeito da realização por parte do Centro de Estudo em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (doravante denominado CRISP/UFMG) com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa (doravante denominada Fundep/UFMG) de atividades de execução do Projeto BRA 20/016, como especificado no Anexo 1: Descrição do Projeto, no qual o PNUD atua como parte responsável.
2. De acordo com o Documento do Projeto assinado entre o governo, aqui representado pelo(a) Senasp/MJSP e o PNUD e com os presentes termos e condições, confirmamos nosso aceite às atividades a serem realizadas pelo CRISP/UFMG e Fundep/UFMG no âmbito do projeto conforme Anexo 2: Termo de Referência para Elaboração dos Produtos (doravante denominado genericamente como “Produtos”). A Senasp/MJSP, o CRISP/UFMG, a Fundep/UFMG e o PNUD atuarão de forma próxima, com consultas mútuas, em todos os aspectos da elaboração dos Produtos.
3. O CRISP/UFMG será totalmente responsável pela elaboração de todos os Produtos, com devida diligência (“*due diligence*”) e eficiência, conforme suas regras e regulamentos, na medida em que as mesmas sejam consistentes com as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD. A Fundep/UFMG será responsável pelas atividades administrativas e financeiras conforme suas regras e regulamentos. Em todos os outros casos, as Regras e Regulamentos Financeiros do PNUD devem ser observados.
4. Na condução dos Produtos previstos nesta Carta, os funcionários e os subcontratados do CRISP/UFMG e da Fundep/UFMG não serão considerados em nenhum aspecto empregados ou agentes do PNUD. O PNUD não assumirá nenhuma responsabilidade por reclamações advindas de atos ou omissões do CRISP/UFMG e da Fundep/UFMG ou de seus funcionários, ou de seus subcontratados e seus funcionários, na execução dos Produtos, ou por ações relativas à morte, lesão corporal, invalidez, dano à propriedade ou outros prejuízos que possam ser sofridos pelo CRISP/UFMG e Fundep/UFMG e seus funcionários, resultantes de trabalhos relacionados aos Produtos.
5. Todo subcontratado, incluindo organizações não-governamentais (ONGs) que tenham contratos assinados com o CRISP/UFMG e da Fundep/UFMG, deverão trabalhar sob supervisão de um responsável designado pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG. Esses subcontratados permanecerão responsáveis perante o CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG no que tange à maneira em que as funções designadas são executadas.
6. Mediante a assinatura desta Carta, o PNUD efetuará pagamentos à Fundep/UFMG, de acordo com o cronograma e com as condições de pagamentos especificados no Anexo 3: Cronograma de Apresentação de Produtos e Pagamentos.
7. O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG não deverão realizar nenhum comprometimento financeiro ou incorrer em despesas que excedam o orçamento dos Produtos, conforme estabelecido no Anexo 3. O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG deverão consultar regularmente o PNUD e a Senasp/MJSP a respeito do status e do uso dos recursos e deverão prontamente informar a ambos, a qualquer tempo, caso tomem ciência de que o orçamento para a execução dos Produtos seja insuficiente para implementar completamente o projeto da forma como foi acordado no Anexo 2. O PNUD não terá obrigação de prover qualquer recurso ou fazer qualquer reembolso ao CRISP/UFMG e à Fundep/UFMG por despesas realizadas pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG e que ultrapassem o orçamento total estabelecido no Anexo 3.

8. Quando da apresentação de cada Produto, a Fundep/UFMG deverá encaminhar também um relatório de execução orçamentária por Produto à Senasp/MJSP. O formato do relatório seguirá o padrão disponível no Anexo 5. A Senasp/MJSP realizará a análise e aprovação do Produto e respectivo relatório de execução orçamentária. O PNUD considerará o relatório de execução orçamentária como um detalhamento do relatório financeiro do Projeto BRA/20/016. Reserva-se ao PNUD o direito de dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste relatório de execução orçamentária e/ou do Produto.
9. O não atendimento às especificações do item 8 acima poderá configurar na suspensão de pagamentos futuros à Fundep/UFMG, até a regularização da pendência.
10. O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG deverão submeter relatórios de progresso das atividades conforme seja considerado necessário pelo Gestor do Projeto no exercício de suas atribuições.
11. A Fundep/UFMG deverá fornecer um relatório final em até seis (6) meses após completar todos os Produtos (modelo básico disponível no Anexo 6), incluindo lista de equipamentos duráveis adquiridos pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG e todas as demonstrações e registros financeiros relevantes auditados ou certificados relacionadas a tais Produtos, conforme apropriado e de acordo com suas próprias Regras e Regulamentos Financeiros.
12. Na eventualidade de que equipamentos e suprimentos venham a ser fornecidos pelo PNUD ou adquiridos por meio de fundos administrados pelo PNUD serão alocados conforme acordado, por escrito, entre o PNUD e Fundep/UFMG.
13. Quaisquer alterações no Documento de Projeto que possam vir a afetar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG, conforme Anexo 2, deverão ser recomendadas somente após consulta entre as partes e após anuência por escrito da Senasp/MJSP.
14. Para quaisquer questões não especificamente mencionadas nesta Carta as partes assegurarão que elas sejam resolvidas conforme as provisões adequadas do Documento do Projeto, ou de quaisquer de suas revisões, observados as respectivas Regras e Regulamentos Financeiros da Fundep/UFMG e do PNUD.
15. O disposto nesta Carta ficará em vigor até o final do projeto, ou até a conclusão dos Produtos constantes do Anexo 2, ou até que seja finalizado por escrito (com trinta (30) dias de aviso prévio) por qualquer uma das partes. O cronograma de pagamentos especificado no Anexo 3 permanece em vigor com base na execução continuada pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG, a menos que receba indicação contrária por escrito do PNUD.
16. Qualquer saldo de recursos sem alocação ou comprometimento após a conclusão dos Produtos deverá ser devolvido, em até noventa (90) dias, ao PNUD na conta corrente do projeto BRA/20/016.
17. Qualquer aditamento à presente Carta deverá ser efetuado por mútuo acordo entre as partes envolvidas e por escrito.
18. Correspondência adicional referente a esta Carta, para além de cartas de acordo assinadas e aditivos relativos, deverá ser direcionada para o Representante Residente Adjunto do PNUD:

Carlos Arboleda
Representante Residente Adjunto do PNUD
Endereço: Casa das Nações Unidas no Brasil
Complexo Sérgio Vieira de Mello, Módulo I – Prédio Zilda Arns
Setor de Embaixadas Norte,

Quadra 802, Conjunto C, Lote 17,
CEP: 70800-400 – Brasília/DF

E para a Agência Executora do Projeto PNUD BRA/20/016:

Nelson Gonçalves de Souza
Diretor de Gestão e Integração de Informações
Secretaria Nacional de Segurança Pública, Bloco T, Anexo II, 5º andar, Sala 520.
CEP: 70064-900 - Brasília – DF

19. O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG deverão manter o Representante Residente Adjunto, a Gerência do Projeto PNUD BRA/20/016 e a Senasp/MJSP devidamente informados sobre as ações realizadas para cumprir com o estipulado nesta Carta.
20. O PNUD poderá suspender esta Carta de Acordo, em sua totalidade ou em parte, por meio de notificação por escrito, caso surjam circunstâncias que possam prejudicar a conclusão bem-sucedida das atividades.
21. Qualquer controvérsia entre o PNUD, o CRISP/UFMG e o Fundep/UFMG decorrente ou relacionada a esta Carta e que não seja resolvida por meio de negociação ou outra forma acordada de resolução deve, a pedido de qualquer das partes, ser submetida a um Tribunal de três (3) árbitros. Cada parte deverá nomear um árbitro, e os dois árbitros nomeados deverão nomear um terceiro árbitro, que será o Presidente do Tribunal. Se no prazo de quinze (15) dias após a nomeação dos dois árbitros o terceiro não tiver sido nomeado, qualquer das partes poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que nomeie o referido árbitro. O Tribunal deverá determinar seus próprios procedimentos, desde que dois dos árbitros constituam quórum para todos os efeitos e que todas as decisões requeiram a aprovação de dois dos árbitros. As despesas do Tribunal deverão ser custeadas pelas partes, conforme definido pelo Tribunal. A sentença arbitral deverá conter uma declaração das razões nas quais a mesma é baseada e deverá ser final e vinculante às partes.
22. Nada neste acordo ou a ele relacionado deverá ser considerado como desistência, expressa ou tácita, dos privilégios e imunidades das Nações Unidas, incluindo seus órgãos subsidiários.
23. Se Vossa Senhoria estiver de acordo com o disposto acima, solicita-se gentilmente assinar e devolver a este escritório duas vias desta Carta. A aceitação de Vossa Senhoria constituirá a base para a participação do CRISP/UFMG e da Fundep/UFMG na execução do projeto.
24. Esta Carta será assinada em português.

Atenciosamente,

Assinado em nome da Fundep/UFMG

DocuSigned by:



9F6050F6331E Jaime Arturo Ramirez

Presidente

data: 21-jul-2022

Assinado em nome do PNUD

DocuSigned by:



B21737297C3441F Carlos Arboleda

Representante Residente Adjunto do PNUD

data: 21-Jul-2022

DS
RGT

DS
IA

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE PROJETO BRA/20/016

A necessidade de identificação de uma agência implementadora para as atividades previstas nesta Carta-Acordo se deu no desenho da Matriz de Resultados e Plano de Trabalho do Projeto BRA/20/016 – “Metodologias Integradas de Segurança Pública e Defesa Social para Redução dos Homicídios e outros Crimes Violentos”, devidamente aprovados pela ABC, PNUD e SENASP.

Esta Carta-Acordo se insere na estrutura lógica do Projeto BRA 20/016, conforme descrito a seguir:

- **Produto 2 - Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal.**

O orçamento destinado à Carta-Acordo: BRL 1.946.802,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dois reais).

Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e estarão disponíveis no Portal do PNUD: www.pnud.org.br.

O referido Documento de Projeto discrimina os papéis e as responsabilidades do PNUD e da Senasp/MJSP. Com base nos dispositivos dos Arranjos de Gerenciamento do projeto, previstos na Seção VIII, caberá à Senasp/MJSP a supervisão técnica dos Produtos desta Carta de Acordo, os quais, uma vez apresentados, serão analisados e aceitos pela direção/coordenação do Projeto BRA/20/016, Senasp/MJSP, previamente aos trâmites de pagamento a serem conduzidos pelo PNUD nos termos desta Carta de Acordo.

Outras informações sobre o Documento de Projeto podem ser solicitadas diretamente ao organismo e estarão disponíveis no Portal Internacional de Transparência do PNUD: <http://open.undp.org/>.

ANEXO 2

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

1. ANTECEDENTES

O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**), o Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**Senasp/MJSP**) e o Centro de Estudo em Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (**CRISP/UFMG**), no âmbito do Projeto BRA/20/016. Este termo de referência detalha os elementos pactuados entre as partes para a realização de assessoria técnica por parte do CRISP/UFMG, na implementação, de forma piloto, de Observatórios Municipais de Segurança Pública.

O Ministério da Justiça e Segurança, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública vem elaborando o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública, cujo objetivo será desenvolver as capacidades municipais para que tais entes federativos possam exercer o papel de integrantes estratégicos do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), conforme determina a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 em seu art. 9º:

§ 1º São integrantes estratégicos do Susp:

*I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios**, por intermédio dos respectivos Poderes Executivos;*

II - os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social dos três entes federados.

(grifo nosso)

A referida lei impõe, portanto, uma série de deveres e responsabilidades a que estes integrantes estratégicos estão obrigados a desempenhar, ressaltando o ineditismo de atribuições municipais para o tema de segurança pública, até então praticamente inexistentes na legislação brasileira.

Dentre os vários deveres e responsabilidades impostos aos integrantes estratégicos, destacam-se que os municípios devem (ter):

- Conselho Municipal de Segurança Pública (art. 20);
- Plano Municipal de Segurança Pública (art. 22, §5º);
- Ouvidoria (art. 34);
- Articulação com a sociedade (art. 1º);
- Dever e responsabilidade de atuar na segurança pública (art. 2º);
- Estabelecer suas respectivas políticas (art. 3º);
- Atuação integrada entre a União e os Estados em ações de segurança pública e políticas transversais para a preservação da vida, do meio ambiente e da dignidade da pessoa humana (art. 5º, IV);
- Participar do Conselho Nacional de Segurança Pública (art. 20, §1º);
- Realizar avaliações anuais sobre a implementação dos planos (art. 23)

Uma das entregas previstas no referido Programa será a implantação de Observatórios Municipais de Segurança Pública (OSEP-Municipais) nos municípios selecionados. Foi evidenciado que,

Municípios que vem apresentando queda dos índices de criminalidade se valeram da existência de Observatórios Municipais de Segurança Pública. Casos reais deste sucesso foram observados nos municípios de Canoas/RS, Pelotas/RS e Niterói/RJ. A existência de OSEP-Municipal tem permitido à Prefeitura Municipal uma visão local sob a ótica e percepção da segurança pública e defesa social, apropriando-se de dados criminais, identificando áreas “quentes” com maiores índices de criminalidade, e permitindo o desenvolvimento de ações focalizadas. Infelizmente a existência de OSEP-Municipais não é uma realidade nacional e pouquíssimos municípios brasileiros os possuem.

Neste sentido foi firmada Carta Acordo com o CRISP/UFMG para que fossem desenvolvidos os modelos institucionais de OSEP em diferentes níveis, dada a heterogeneidade dos municípios brasileiros, objetivando-se, em seguida, a implementação por ciclos nas cidades selecionadas inicialmente para o programa, organizando-se os esforços em duas fases distintas:

- **Fase 1: Desenvolvimento de modelos conceituais de Observatórios Municipais de Segurança Pública:** Nesta fase o CRISP/UFMG, construiu todos os modelos teórico-conceituais de OSEP-Municipais, respeitando as diferentes complexidades e realidades municipais, bem como os produtos que estes observatórios serão capazes de produzir.
- **Fase 2: Implementação de Observatórios Municipais de Segurança Pública:** Nesta fase, objeto desta carta acordo, o CRISP/UFMG implementará, de forma piloto, os produtos construídos na fase 1 (modelos conceituais de Observatórios Municipais de Segurança Pública).

A participação e execução da Fase 2 (Implementação de Observatórios Municipais de Segurança Pública) pelo CRISP/UFMG, objeto do presente aditivo, se justifica pelo fato de que toda a construção teórico-conceitual foi realizada pela instituição, além, obviamente, de suas capacidades e *expertises* no desenvolvimento de estudos e pesquisas, bem como ações de formação, desenvolvimento de capacidades e implementação de projetos e políticas na área de Segurança Pública. Adicionalmente, a realização das ações piloto no formato de parceria é fundamental para permitir a continuidade do intercâmbio técnico entre as equipes da SENASP e do CRISP-UFMG, bem como a transferência de conhecimentos para a SENASP, de forma a assegurar a internalização e sustentabilidade dos resultados desta iniciativa.

1.1. Sobre o CRISP/UFMG

Fundado em 1999, o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG) é herdeiro de uma vasta tradição de mais de trinta anos de estudo em violência e criminalidade no Departamento de Sociologia da UFMG. O Centro é composto por um grupo de pesquisadores da UFMG e por especialistas internos e externos com diferentes backgrounds: sociologia, estatística, ciência da computação, administração, direito, economia, filosofia, pedagogia, engenharia de produção, medicina preventiva e saúde pública.

Além do reconhecimento acadêmico, o CRISP/UFMG ampliou sua atuação em parcerias com governos, nos vários níveis, e gestores de políticas públicas na área da segurança e da defesa da cidadania.

As ações do Centro de Estudos junto ao setor público têm por objetivo o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada e projetos de intervenção, visando o enfrentamento da violência e da desordem social.

Projetos e programas de prevenção à criminalidade e gestão de informações policiais desenvolvidos pelo CRISP/UFMG são referências adotadas em várias organizações policiais. Vários projetos desenvolvidos pelo CRISP/UFMG têm ganhado destaque nacional e internacional, como é o caso do Programa de Controle de Homicídios (Fica Vivo!), reconhecido como importante iniciativa de enfrentamento da criminalidade juvenil. O Governo de Minas institucionalizou o programa como política pública por meio do Decreto nº 43.334, de 20 de maio de 2003 e recentemente o Governo do Estado de Pernambuco está replicando a metodologia do programa nesse estado.

Parcerias com instituições estrangeiras expressam a vocação cosmopolita do CRISP/UFMG. Com o *Centro de Estudios de Desarrollo* e com o Instituto de Estudos em Cidadania da Universidade do Chile, há participações na organização de cursos para a formação de pesquisadores na América do Sul. Com o Instituto VERA, em Nova Iorque, foram desenvolvidos projetos de reforma das polícias e crime mapping. Com o *Woodrow Wilson Center for Scholars*, de Washington DC, participa da Rede Brasileira de Análise de Políticas Públicas, em parceria com outras instituições que compõem a rede latino-americana como o Cide, no México, a Universidade do Chile, a Universidade de San Andrés, na Argentina, e o Ministério do Interior do Peru. Também com o Woodrow Wilson foi desenvolvida pesquisa comparada sobre *seguridad ciudadana* em países como a Costa Rica, Peru, Chile, Argentina e México.

Já no âmbito doméstico, o CRISP/UFMG é um dos parceiros do portal Comunidade Segura, que integra uma série de organizações da sociedade civil e de pesquisa, do Brasil e do exterior, sobre temas relacionados a segurança pública, direitos humanos e políticas de ampliação da cidadania. Na articulação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o CRISP/UFMG soma esforços com profissionais de segurança pública envolvidos em iniciativas que nos últimos anos demonstraram na prática as várias frentes da superação do crime e da violência.

Além de se destacar na pesquisa aplicada sobre segurança pública, o CRISP/UFMG é uma instância acadêmica mediadora, fazendo a articulação entre diversos órgãos públicos que lidam com o problema da criminalidade, no desenvolvimento de pesquisas, projetos e ações práticas, otimizando a relação entre essas diversas instituições.

Como parte de sua atuação no auxílio à implementação de políticas públicas, o CRISP/UFMG tem assumido, também, um papel inovador no desenvolvimento de programas de qualificação dos profissionais da área de segurança. São vários os cursos oferecidos aos profissionais da segurança pública em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça (Senasp/MJSP), e outros órgãos públicos estaduais.

Outra metodologia de sucesso criada pela CRISP/UFMG é o projeto IGESP – Integração e Gestão da Segurança Pública – desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e que vem sendo apontado como o mais promissor programa de gestão da segurança pública estadual.

Valorizando a ação interdisciplinar, o CRISP/UFMG atua em conjunto com o Laboratório de Estatística Espacial, do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, ICEX, da UFMG, em projetos de geoprocessamento. Outros grupos de pesquisa da UFMG e de outras Universidades atuam pontualmente em vários projetos conjuntos. Neste sentido, as pesquisas e metodologias desenvolvidas

pelo CRISP/UFMG têm colaborado com o desenvolvimento de outros projetos por diversos centros de pesquisa.

Por ser um dos poucos centros de pesquisas e estudos que desenvolve políticas públicas de e para a segurança pública no Brasil, o CRISP/UFMG ampliou suas parcerias nos últimos anos, com órgãos públicos nos vários níveis de governo, como por exemplo, com as prefeituras municipais (Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba, Foz do Iguaçu, Itabira), governos estaduais (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo e Pernambuco), com o Governo Federal (Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria Especial de Direitos Humanos) e com agências públicas de outros países (Colômbia, Estados Unidos, União Europeia).

O presente projeto de pesquisa deverá ser realizado por pesquisadores vinculados ao CRISP/UFMG, que disponibilizará toda a sua estrutura física (5 gabinetes de professores, 1 sala de reuniões, 2 laboratórios de pesquisa, 1 biblioteca e 1 secretaria, além de toda a infraestrutura da UFMG) e logística para a consecução dos objetivos colocados nesta Carta-Acordo.

1.2. O compromisso com o enfrentamento da criminalidade violenta

A violência e a criminalidade estão entre as principais preocupações e temores dos brasileiros. Segundo a pesquisa Percepções da Crise (2017), elaborada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), 68% dos brasileiros se sentem inseguros ao andar à noite na área de seu bairro (a média mundial é de 30%). A pesquisa comparou os dados de 124 países, sendo que o referido índice colocou o Brasil na penúltima colocação, à frente apenas do Afeganistão, com 79%.

De acordo os Boletins de Ocorrências registrados ou integrados ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp/MJSP), de 2015 a 2020, 289.543 brasileiros foram vítimas de homicídios dolosos. A taxa nacional de homicídios variou, no período em questão, de 24,22 mortes por 100 mil habitantes em 2015, para 20 óbitos por 100 mil habitantes em 2020. Em 2017, a taxa de homicídios no Brasil foi de 27,35 mortes para cada 100 mil habitantes, correspondendo a quase 30 vezes a taxa da Europa. Relevante destacar ainda que, de 2015 a 2018, 17.034 mulheres foram assassinadas no Brasil (dados do Sinesp/MJSP). A taxa de homicídios de mulheres em 2018 foi de 4,09 óbitos por 100 mil habitantes.

Além dos crimes violentos letais intencionais, o sentimento de insegurança da população brasileira também é gerado pela incidência do crime de roubo, delito contra o patrimônio cometido mediante violência ou grave ameaça. O roubo também é fonte de preocupação entre os brasileiros. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública informou que no ano de 2019, foram registrados 1,3 milhão de roubos no Brasil. Entre os roubos registrados estão os delitos cometidos contra estabelecimentos bancários, transeuntes, veículos e residências. Se usarmos apenas o recorte dos ilícitos cometidos no comércio, em residências e contra transeuntes, de 2017 a 2020, ocorreram 2,7 milhões de roubos no Brasil.

A criminalidade violenta se alastra por todos os seguimentos de nossa sociedade. Seus impactos são sentidos em todos os setores, trazendo perdas humanas e prejuízos socioeconômicos.

Segundo a *Social Progress Imperative (SPI)*¹, a violência foi o principal fator negativo que interferiu no desenvolvimento social brasileiro nos últimos anos, causando redução da qualidade de vida no país. Em 2020, o Brasil ocupava a 61ª posição no Índice de Progresso Social (IPS)² entre 163 países.

Para enfrentar esse problema complexo, motivado por múltiplas causas e com impactos sociais e econômicos severos, é preciso aprofundar a reflexão sobre os fatores que concorrem para esse fenômeno.

A formulação e a implementação de políticas públicas de prevenção e redução da criminalidade e da violência são desafios que se mostram recorrentes no Brasil. Recentemente, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, regulamentou o § 7º do art. 144 da Constituição Federal/88, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), nos seguintes termos:

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública e é integrado pelos órgãos de que trata o art. 144 da Constituição Federal, pelos agentes penitenciários, pelas guardas municipais e pelos demais integrantes estratégicos e operacionais, que atuarão nos limites de suas competências, de forma cooperativa, sistêmica e harmônica. (grifo nosso)

Como visto, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é o Órgão central e coordenador do Susp e, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, são integrantes estratégicos do referido sistema.

Por sua vez, o Plano Plurianual 2020-2023 (PPA) instituído pela Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 conta com um programa específico que visa a "Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento". *Pari passu*, como resultado intermediário, mediante cumprimento da meta estabelecida no PPA, consta a ação 0049 - Ampliação do número de municípios com alto índice de violência contemplados pela metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta desenvolvida pela Senasp/MJSP, cuja responsabilidade pela implementação está a encargo da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp/MJSP.

Em recente pesquisa conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aplicadas aos 5.570 municípios brasileiros, sob o título Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019 (MUNIC/IBGE, 2020), observa-se considerável limitação na capacidade dos Municípios de atuar como integrante estratégico do Susp. A pesquisa evidenciou que 95% dos municípios não possuem Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e 85% não possuem Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, outra exigência prevista na Lei nº 13.675/2018.

Dessa forma, em linha com os desafios do contexto nacional no que diz respeito à segurança pública e defesa social, o projeto de cooperação técnica internacional BRA/20/016 tem como foco

¹ A *Social Progress Imperative* é uma organização dos Estados Unidos da América que mede o Índice de Progresso Social – IPS de países, Estados, Municípios e territórios.

² Índice de Progresso Social (IPS) - indicadores sociais e ambientais que capturam três dimensões do progresso social: as Necessidades Humanas Básicas, os Fundamentos de Bem-Estar e as Oportunidades.

implantar e avaliar ações voltadas para a implementação e o fortalecimento de metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social para o aumento da proteção social, pelo enfrentamento de homicídios, roubos, violência contra a mulher e a grupos vulneráveis, violência doméstica e no trânsito.

As ações do documento de projeto (PRODOC) de cooperação técnica internacional se beneficiarão ainda de experiências e lições aprendidas de iniciativas nacionais e internacionais, contribuindo para fomentar a aplicação de ações inovadoras que produzam saltos de qualidade e efetividade na modelagem de políticas voltadas à proteção social e possibilitem, por parte da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP), a apropriação de conhecimentos e práticas de gestão da Segurança Pública e Defesa Social, que permitam o alcance de autonomia técnica e capacidade de futura transferência de conhecimentos aos municípios interessados em implantar as metodologias desenvolvidas.

As metodologias integradas de Segurança Pública e Defesa Social se referem a ações que envolvem, em sua governança, a articulação intersetorial e interfederativa para a gestão de políticas que incluam a prevenção socioeconômica; a prevenção e repressão policial qualificada; e a prevenção de mortes no trânsito; com foco nos territórios mais vulneráveis.

2 Trabalho a ser realizado pelo CRISP/UFMG (listagem de Produtos)

As ações previstas nesta Carta de Acordo visam a atuação técnica do CRISP/UFMG junto à Senasp/MJSP, por meio da Diretoria de Políticas de Segurança Pública (DPSP/Senasp) e da Diretoria de Gestão e Integração de Informações (DGI/Senasp), e em parceria com o PNUD, para “Implementação de Observatórios Municipais de Segurança Pública (OSEP-Municipais) – Fase 2” em sequência à conclusão da Fase 1 “Desenvolvimento de modelos conceituais de Observatórios Municipais de Segurança Pública” e com bases exatamente em tais modelos construídos, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento de capacidades de entes federativos subnacionais para atuarem efetivamente como integrantes estratégicos do Susp.

A Fase 2 compreenderá três iniciativas a serem desdobradas em 8 (oito) produtos, conforme quadro abaixo:

Quadro I – Descrição das iniciativas e produtos incluídos na Fase 2 do acordo.

Iniciativas	Descrição	Produtos
Capacitação Técnica	Planejamento e realização de capacitação operacional para até 40 (quarenta) operadores técnicos dos OSEP-Municipais, representantes das 20 (vinte) cidades selecionadas, para implementação da metodologia desenvolvida pelo CRISP/UFMG.	2.1. Elaboração de plano de capacitação operacional para técnicos dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. (Meses 1 e 2) 2.2. Execução da capacitação operacional para os Operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública. (Meses 5 e 6)
Assessoramento técnico	Operação assistida de assessoramento técnico, por 6 (seis) meses, aos	2.3. Elaboração de plano de assessoramento técnico para os operadores dos Observatórios Municipais de Segurança

Iniciativas	Descrição	Produtos
	operadores dos OSEP-Municipais nas 20 (vinte) cidades piloto onde foi implementada a metodologia desenvolvida pelo CRISP/UFMG.	<p>Pública e atividades de transferência de conhecimento. (Meses 6 e 7)</p> <p>2.4. Execução do assessoramento técnico inicial e diagnóstico para operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. (Meses 8 e 9)</p> <p>2.5. Mensuração do progresso do assessoramento técnico para operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. (Meses 9 a 12)</p> <p>2.6. Consolidação das atividades de assessoramento técnico executado junto aos operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. (Meses 12 a 14)</p>
Transferência de conhecimento à SENASP/MJSP	Planejamento e realização de transferência de conhecimento, metodológico e técnico operacional, a até 20 (vinte) profissionais multiplicadores Senasp/MJSP, por meio de capacitação e material audiovisual, com vistas à internalização e manutenção da implementação da metodologia desenvolvida pelo CRISP/UFMG	<p>2.7. Produção de relatório parcial de transferência de conhecimento para equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, (profissionais indicados pela beneficiária) para consolidação da metodologia proposta para os Observatórios Municipais de Segurança Pública, contendo capacitações e treinamentos oferecidos e material didático elaborado. (Meses 2 a 4)</p> <p>2.8. Produção de relatório consolidado de transferência de conhecimento para equipe de multiplicadores Senasp/MJSP para futuras implantações de novos Observatórios Municipais de Segurança Pública, contendo material didático elaborado. (Meses 15 e 16)</p>

O quadro abaixo resume a relação entre as fases 1 e 2 e seus respectivos produtos:

Quadro II – Fases e produtos - Iniciativas e produtos incluídos na Fase 2 do acordo: Implementação de Observatórios Municipais de Segurança Pública (OSEP-Municipais).

Fases		Produtos
1	Desenvolvimento conceitual de OSEP-Municipais (primeira Carta Acordo com Crisp/Fundep UFMG - concluída)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de trabalho. 2. Proposta de modelo institucional de OSEP-Municipais. 3. Protocolos e manual de competências de OSEP-Municipais. 4. Transferência de conhecimento à Senasp/MJSP.
2	Implementação dos OSEP-Municipais (objeto da presente Carta Acordo)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plano de capacitação operacional para operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. 2. Relatório parcial de transferência de conhecimento, para multiplicadores Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública

	<ol style="list-style-type: none"> 3. Relatório de execução da capacitação operacional para Operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. 4. Plano de assessoramento técnico para os Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. 5. Relatório diagnóstico de assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. 6. Relatório de progresso do assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. 7. Relatório consolidado do assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento. 8. Relatório consolidado de transferência de conhecimento, para multiplicadores Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública.
--	--

O trabalho a ser realizado pelo CRISP/UFMG, está previsto nos **Produtos 1 e 2** do Projeto **BRA/20/016**:

Produto 1: Estratégia de disseminação, implantação e avaliação de metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos em municípios prioritários em caráter piloto.

Produto 2: Gestão do conhecimento relacionado às metodologias integradas de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos realizada, com o intuito de incorporá-las ao escopo de planejamento das políticas de segurança pública do Governo Federal.

O CRISP/UFMG atuará como agência implementadora/sub-executora do projeto, subsidiando a Senasp/MJSP no apoio às ações de planejamento e propostas de fluxos e metodologias para implantação e funcionamento de observatórios locais de apoio à gestão integrada de segurança.

Detalhamento dos produtos desta Carta Acordo:

Produto 1	PLANO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA OPERADORES DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
1. Descrição	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. Este produto corresponde ao planejamento e preparação da capacitação operacional, com base na metodologia desenvolvida pelo CRISP/UFMG na fase 1 do projeto, e das atividades de transferência de conhecimento; 1.2. O treinamento ocorrerá na modalidade presencial, com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas-aula, para o total de 40 (quarenta) operadores municipais que irão compor e operar os Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados em 20 (vinte) cidades, nos conhecimentos: <ol style="list-style-type: none"> 1.2.1. Gestão Municipal na Segurança Pública e Defesa Social para operadores do OSEP-Municipal – 24 h/a; e

	<p>1.2.2. Métodos operacionais de intervenção dos Observatórios de Segurança Pública Municipais para redução de homicídios e outros crimes violentos – 64 h/a.</p> <p>1.3. Este produto compreende um desenho de capacitação com técnicas e métodos operacionais idealizados exclusivamente para os operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública incorporando as metodologias integradas de intervenção pública e gestão de dados de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos no ambiente municipal, conforme metodologia conceitual de operação dos OSEP-Municipais.</p> <p>1.4. Para fins didáticos, os dados utilizados na capacitação serão descaracterizados em respeito à lei de proteção de dados.</p> <p>1.5. Os dados a serem utilizados na capacitação presencial pertencem ao conjunto de bases dados do CRISP/UFMG, relativos a Belo Horizonte, com descaracterização de informações que possam identificar vítimas ou autores;</p> <p>1.6. Nesta etapa está previsto o desenho das atividades de transferência de conhecimento para equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, que contemplará os treinamentos e qualificações programados para a equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG, com objetivo de sistematizar conhecimento, técnicas e métodos necessários para implementação dos OSEP-Municipais;</p>
2. Atividades	<p>2.1. Elaboração, apresentação e validação dos conteúdos programáticos;</p> <p>2.2. Elaboração, apresentação e validação do plano de capacitação (cronograma, local de realização, período de aplicação etc.);</p> <p>2.3. Elaboração, apresentação e validação do material didático a ser disponibilizado aos operadores dos OSEP-Municipais;</p> <p>2.4. Elaboração, apresentação e validação de modelos de documentos (certificado de conclusão de curso; lista de presença; e relatórios descritivos de realização dos ciclos de capacitações);</p> <p>2.5. Seleção da equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG;</p> <p>2.6. Recebimento da lista dos profissionais, indicados pela Senasp/MJSP, que irão participar do projeto como multiplicadores de conhecimento;</p> <p>2.7. Definição geral dos treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG, com participação da equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, planejadas para o projeto;</p> <p>2.8. Definição, validação e roteirização das ações necessárias para produção audiovisual das atividades de transferência de conhecimento.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Conteúdo programático do curso;</p> <p>3.2. Plano de capacitação;</p> <p>3.3. Modelos de documentos como certificado de conclusão de curso, lista de frequência, entre outros;</p> <p>3.4. Slides de apresentações das aulas, no padrão adotado pelo Manual de Identidade Visual do MJSP;</p> <p>3.5. Manual “Gestão Municipal na Segurança Pública e Defesa Social para operadores do OSEP-Municipal”, com conteúdo teórico e metodológico (passo a passo detalhado de implementação dos métodos apresentados), em formato digital para publicação, editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, de acordo com as normas da ABNT vigentes;</p> <p>3.6. Manual “Métodos operacionais de intervenção dos Observatórios de Segurança Pública Municipais para redução de homicídios e outros crimes violentos”, com conteúdo prático (passo a passo detalhado de elaboração de análises essenciais para implantação e execução operacional dos Observatórios Municipais de Segurança Pública), em formato para publicação, editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4 e de acordo com as normas da ABNT vigentes;</p> <p>3.7. Roteiro de produção audiovisual para transferência de conhecimento das atividades de implantação dos OSEP-Municipais.</p>
4. Observações	<p>4.1. Este produto e suas entregas deverão ser validados pela Senasp/MJSP em até 30 (trinta) dias antes do início do curso de capacitação para os operadores municipais dos observatórios;</p>

	<p>4.2. Todo os documentos e materiais didáticos do curso de capacitação serão entregues em formato digital (arquivo PDF), sem restrição de segurança de qualquer natureza;</p> <p>4.3. Os slides de apresentações do curso de capacitação serão entregues digitalmente nos formatos PDF e PPTX (seguindo o padrão adotado pelo MJSP)</p> <p>4.4. A capacitação será realizada em Belo Horizonte/MG, nas instalações e laboratórios disponibilizados pelo CRISP, no <i>campus</i> Pampulha da UFMG, na modalidade presencial, para 40 (quarenta) operadores municipais das 20 (vinte) cidades brasileiras onde serão implantados os Observatórios Municipais de Segurança Pública;</p> <p>4.5. Os materiais didáticos desenvolvidos pelo CRISP/UFMG, entregues em formato digital (arquivo PDF), serão de propriedade da Senasp/MJSP, resguardados os créditos de autoria, para utilização nas atividades próprias dessa Secretaria;</p> <p>4.6. Para fins didáticos, os dados utilizados na capacitação serão descaracterizados em respeito à lei geral de proteção de dados;</p> <p>4.7. O CRISP/UFMG utilizará bases de dados de sua propriedade na capacitação presencial, informações relativas a Belo Horizonte, com descaracterização de informações que possam identificar vítimas ou autores;</p> <p>4.8. A Contratada disponibilizará infraestrutura adequada (instalações, materiais, equipamentos e serviços) para realização da fase de capacitação presencial, estando tal previsão incluída em sua proposta financeira;</p> <p>4.9. É de responsabilidade da beneficiária, arcar com os custos de traslado e hospedagem dos operadores dos OSEP-Municipais para participação na capacitação presencial;</p> <p>4.10. Para execução desta etapa/produtos estima-se um total de 60 dias de trabalho.</p>
--	---

Produto 2	RELATÓRIO PARCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, PARA MULTIPLICADORES SENASP/MJSP, PARA IMPLANTAÇÃO DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1. Descrição	<p>1.1. Este produto corresponde a primeira etapa de transferência de conhecimento sobre a operacionalização da implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública com base na metodologia desenvolvida na fase 1 do projeto;</p> <p>1.2. Compreende o planejamento e execução de treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores CRISP e multiplicadores Senasp/MJSP, necessários para o processo de operacionalização da implantação;</p> <p>1.3. As atividades de transferência de conhecimento serão realizadas em dois formatos: a) presencial e b) remoto (com atividades síncronas);</p> <p>1.4. No formato presencial, está previsto um treinamento para as equipes de pesquisadores do CRISP/UFMG e multiplicadores Senasp/MJSP, considerando o conjunto de técnicas e métodos previstos para operacionalização dos OSEP-Municipais referente a produção de evidências e elaboração de respostas;</p> <p>1.4.1. O treinamento ocorrerá na modalidade presencial, em ciclo único, para a equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e até 20 (vinte) multiplicadores Senasp/MJSP, com a carga horária de 80 (oitenta) horas-aula e trabalhará os seguintes conhecimentos:</p> <p>1.4.1.2. Treinamento (30 horas/aula) sobre os processos e técnicas necessários para execução dos produtos da família de produção de conhecimento e de evidências que contribuem diretamente para os processos de identificação, priorização e análise de problemas de segurança pública e desordem local;</p>

	<p>1.4.1.2. Treinamento (30 horas/aula) sobre os processos e técnicas necessários para execução das atividades de planejamento tático ou de elaboração de respostas para os problemas identificados conforme metodologia implantada no OSEP-Municipais;</p> <p>1.4.1.3. Treinamento (20 horas/aula) sobre os processos e técnicas necessários para elaboração de instrumentos de avaliação e controle. Essa família de produtos é constituída por boletins, relatórios e balanços periódicos que funcionarão como instrumentos de monitoramento, controle e avaliação das iniciativas e dos resultados alcançados;</p> <p>1.4.2. O treinamento será realizado em Belo Horizonte/MG, nas instalações e laboratórios disponibilizados pelo CRISP, no <i>campus</i> Pampulha da UFMG, em data e horário previamente acordado com a beneficiária;</p> <p>1.4.3. A qualificação compreenderá técnicas e métodos operacionais idealizados, exclusivamente, para suportar a operação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, incorporando as metodologias integradas de intervenção pública e gestão de dados de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos no ambiente municipal, conforme desenho conceitual de operação dos OSEP-Municipais;</p> <p>1.4.4. Os dados a serem utilizados nos treinamentos pertencem ao conjunto de bases dados do CRISP/UFMG, relativos a Belo Horizonte, com descaracterização de informações que possam identificar vítimas ou autores em respeito a lei geral de proteção de dados;</p> <p>1.5. Essa atividade de transferência de conhecimento para equipe de multiplicadores indicados pela Senasp/MJSP, incluirá material didático necessário para apoiar a atividade, com conteúdo relacionado à transmissão do conhecimento de forma sistematizada e de acordo com as diretrizes conceituais elaboradas para a implementação dos observatórios municipais;</p> <p>1.6. No formato remoto, estão previstos treinamentos e qualificações acerca dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento do assessoramento técnico e técnicas de promoção de interagencialidade necessárias para operação dos OSEP-Municipais;</p> <p>1.6.1. Essas atividades serão realizadas de forma presencial para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e transmitido de forma remota e síncrona para equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, em data e horário previamente acordado com a beneficiária;</p> <p>1.7. Para fins didáticos e de consolidação da transferência de conhecimento, todos os treinamentos e qualificações a serem realizados com a equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG, com participação da equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, serão gravados, editados e disponibilizados posteriormente como mecanismo permanente de transferência de conhecimento.</p>
2. Atividades	<p>2.1. Apresentação e validação do plano de treinamentos e qualificações (cronograma, local de realização, período de aplicação etc.);</p> <p>2.2. Elaboração e apresentação dos instrumentos de monitoramento, material didático e documentos necessário para o acompanhamento e assessoramento técnico a ser realizado com os operadores dos OSEP-Municipais;</p> <p>2.3. Execução do treinamento para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG com participação da equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, em ciclo único, em formato presencial, com 80 horas/aula, nas instalações disponibilizadas pelo CRISP, no <i>campus</i> Pampulha da UFMG em Belo Horizonte;</p>

	<p>2.4. Execução de qualificação para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG com transmissão síncrona (remoto) para equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, acerca dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento do assessoramento técnico a ser realizado nos OSEP-Municipais;</p> <p>2.5. Seleção de pessoa jurídica para execução de <i>webcast</i> para streaming, transmissão ao vivo pela internet, edição e produção do material audiovisual para fins de transmissão de conhecimento;</p> <p>2.6. Produção de relatório parcial de transferência de conhecimento.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Plano de treinamentos e qualificações;</p> <p>3.2. Modelos de documentos como certificado de conclusão de curso, lista de frequência, entre outros;</p> <p>3.3. Relatório parcial de transferência de conhecimento, para multiplicadores Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, de acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo comprovação de frequência, recibo de recebimento do material didático, registros fotográficos e comprovantes de participação nas etapas previstas para a etapa, incluindo material didático produzido e instrumentos de assessoramento técnico elaborados.</p>
4. Observações	<p>4.1. Este produto e suas entregas deverão ser validados pela Senasp/MJSP em até 10 (dez) dias antes do início do curso de capacitação para técnicos municipais;</p> <p>4.2. Todo os documentos e materiais didáticos elaborados para essa etapa serão entregues em formato digital (arquivo PDF), sem restrição de segurança de qualquer natureza;</p> <p>4.3. Os treinamentos e qualificações serão realizados em Belo Horizonte/MG, nas instalações e laboratórios disponibilizados pelo CRISP, no <i>campus</i> Pampulha da UFMG;</p> <p>4.4. Os materiais didáticos desenvolvidos pelo CRISP/UFMG, em formado digital (arquivo PDF) serão de propriedade da Senasp/MJSP, resguardados os créditos de autoria, para utilização nas atividades de transferência de conhecimento;</p> <p>4.5. Para fins didáticos, os dados utilizados nos treinamentos serão descaracterizados em respeito à lei geral de proteção de dados;</p> <p>4.6. A contratada utilizará bases de dados de sua propriedade, com informações relativas a Belo Horizonte e com descaracterização de informações que possam identificar vítimas ou autores;</p> <p>4.7. O CRISP/UFMG disponibilizará infraestrutura adequada (instalações, materiais, equipamentos e serviços) para realização das atividades de treinamento e qualificação;</p> <p>4.8. É de responsabilidade da beneficiária, arcar com os custos de traslado e hospedagem dos multiplicadores Senasp/MJSP para participação no treinamento presencial;</p> <p>4.9. Para execução desta etapa/produtos estima-se um total de 90 dias de trabalho.</p>

Produto 3	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA OPERADORES DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
1. Descrição	1.1. Este produto corresponde a realização de capacitação presencial, para 40 (quarenta) técnicos municipais, indicados pela Senasp/MJSP, que irão compor e operar os Observatórios Municipais de Segurança Pública em 20 (vinte) cidades brasileiras, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no <i>Campus</i> Pampulha da UFMG, nas instalações/laboratórios

	<p>disponibilizadas pelo CRISP, conforme cronograma validado pela Senasp/MJSP;</p> <p>1.2. Trata-se de um treinamento com técnicas e métodos operacionais idealizados exclusivamente para os operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública incorporando metodologias integradas de intervenção pública e gestão de dados de segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos no ambiente municipal, conforme metodologia desenvolvida na fase 1 deste projeto.</p> <p>1.3. A capacitação terá carga horária de 88 (oitenta e oito) horas-aula e trabalhará os seguintes conhecimentos:</p> <p>1.3.1. Gestão Municipal na Segurança Pública e Defesa Social para operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública (carga horária de 24 h/a) – com referência no material conceitual desenvolvido na fase 1 deste projeto, essa temática trabalhará de forma operacional as práticas de intervenção previstas na metodologia;</p> <p>1.3.2. Métodos operacionais de intervenção dos Observatórios de Segurança Pública Municipais para redução de homicídios e outros crimes violentos (carga horária de 64 h/a) - com base nas práticas metodológicas desenvolvidas para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, conforme documento conceitual produzido na fase 1 deste projeto, esse conteúdo trabalhará técnicas e métodos operacionais necessários para elaboração de diagnósticos e análises, produção de relatórios e planejamento de intervenções situacionais dentro da atuação desenhada para os OSEP-Municipais;</p> <p>1.4. Para fins didáticos e de consolidação da transferência de conhecimento, a capacitação presencial para operadores dos OSEP-Municipais será gravada, editada e disponibilizada posteriormente como mecanismo de transmissão de aprendizagem.</p>
2. Atividades	<p>2.1. Capacitação, na modalidade presencial, de 40 (quarenta) operadores municipais;</p> <p>2.2. Entrega do material didático em formato digital (arquivo PDF) aos participantes da capacitação;</p> <p>2.3. Realização de avaliação de reação à capacitação, como forma de verificação do nível de aproveitamento dos participantes e da aplicação efetiva do conhecimento adquirido; e</p> <p>2.4. Entrega de certificados aos concluintes, conforme o modelo validado pela Senasp/MJSP;</p> <p>2.5. Produção de relatório de execução da capacitação para operadores dos OSEP-Municipais.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Relatório de execução da capacitação operacional para os Operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, de acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo lista de frequência, recibo de recebimento do material didático, registros fotográficos, e cópias dos certificados entregues aos participantes concluintes e análise dos resultados obtidos na avaliação de reação aplicada aos participantes.</p>
4. Observações	<p>4.1. Para execução desta etapa/produto estima-se um total de 60 dias de trabalho.</p>

Produto 4	PLANO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.
1. Descrição	<p>1.1. O assessoramento técnico visa apoiar, de forma assistida, as atividades laborais dos técnicos dos OSEP-Municipais, recém capacitados, na implementação dos observatórios nos seus respectivos municípios;</p>

	<p>1.2. Este produto corresponde ao planejamento e preparação das etapas necessárias para operacionalização do assessoramento técnico;</p> <p>1.3. Essa iniciativa, visa garantir a incorporação da metodologia de trabalho desenvolvida para os OSEP-Municipais no planejamento e na atuação dos municípios na segurança pública e defesa social para a redução de homicídios e outros crimes violentos;</p> <p>1.4. O assessoramento será realizado por meio de operações assistidas, pelos pesquisadores do CRISP/UFGM, para planejamento, elaboração de diagnósticos e análises, produção de relatórios, e na execução de intervenções situacionais com base nas práticas metodológicas desenvolvidas para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, conforme documento conceitual produzido na fase 1 do projeto;</p> <p>1.5. O Assessoramento técnico ocorrerá mensalmente, por um período de 6 (seis) meses sucessivos, e será realizado por 7 (sete) pesquisadores do CRISP/UFGM:</p> <p>1.5.1. 2 (dois) pesquisadores <i>helpdesk</i>, a disposição para atendimento remoto, 30 horas semanais, durante 6 (seis) meses consecutivos, através de ambiente/software apropriado para reuniões virtuais, para apoio técnico na produção e interpretação de estatísticas descritivas e na execução de geoprocessamento;</p> <p>1.5.2. 5 (cinco) pesquisadores tutores, cada um responsável por assessorar os operadores de 4 OSEP-Municipais, estarão disponíveis 30 horas mensais para cada município sob sua responsabilidade, durante 6 (seis) meses consecutivos, para assessorar as atividades de planejamento, elaboração de diagnósticos e análises e implementação de intervenções situacionais, com base nas práticas metodológicas desenvolvidas para implantação dos observatórios;</p> <p>1.6. O assessoramento técnico será executado da seguinte forma:</p> <p>1.6.1. Duas visitas presenciais em cada OSEP-Municipal, ao longo do período de execução da iniciativa, sendo a primeira visita no primeiro mês do assessoramento técnico e a segunda visita no sexto mês;</p> <p>1.6.2. Cada visita de assessoramento técnico presencial terá duração de 30 horas de trabalho.</p> <p>1.6.3. O assessoramento técnico remoto e o atendimento <i>helpdesk</i>, será realizado por meio de ambiente/software apropriado para reuniões virtuais, ocorrerá mensalmente, entre o segundo e o quinto mês da iniciativa;</p> <p>1.6.4. Cada OSEP-Municipal terá à disposição 30 horas mensais de assessoramento técnico;</p> <p>1.6.5. Além do assessoramento técnico presencial e remoto, ficará à disposição dos operadores dos OSEP-Municipais o atendimento remoto, tipo <i>helpdesk</i>, diário, exceto finais de semana, durante 6 (seis) horas diárias, em horário comercial, nos meses de execução da iniciativa;</p> <p>1.6.6. Os pesquisadores CRISP/UFGM para execução dos assessoramentos remotos, disponibilizarão, em ambiente compartilhado, aos operadores dos observatórios, sua agenda de horários para assessoramento, afim melhor atender as necessidades dos técnicos municipais;</p> <p>1.7. Todo o trabalho desenvolvido pelos pesquisadores será concebido, planejado, supervisionado e operacionalizado pela equipe de professores consultores do CRISP/UFGM;</p> <p>1.8. Para fins de transferência de conhecimento e escalabilidade na implementação de novos observatórios municipais de segurança pública, é condição primordial que a equipe de multiplicadores Senasp/MJSP acompanhe a equipe de pesquisadores CRISP/UFGM nos assessoramentos técnicos, presenciais e remotos, para fixação da</p>
--	--

	<p>metodologia proposta para operacionalização dos OSEP-Municipais e replicação nas futuras implantações que ocorram;</p> <p>1.9. Nesta etapa ainda estão programados treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG, com a participação da equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, relacionados aos instrumentos de monitoramento e acompanhamento (preenchimento), ao funcionamento do assessoramento remoto fixo (<i>helpdesk</i>), e ao conjunto de atividades executivas e práticas a serem realizadas junto aos operadores dos OSEP-Municipais para garantir a implementação eficaz dos observatórios;</p> <p>1.9.1. Essas atividades, em específico, serão realizadas de forma presencial para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e transmitidas de forma remota e síncrona para equipe de multiplicadores Senasp/MJSP em horários e datas previamente acordados;</p> <p>1.10. Para fins de consolidação da transferência de conhecimento, todos os treinamentos e qualificações a serem realizados com a equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores Senasp/MJSP serão gravados, editados e disponibilizados posteriormente como mecanismo de disseminar o conhecimento gerado e internalizar os métodos e práticas idealizados para essa etapa do projeto;</p>
2. Atividades	<p>2.1. Elaboração, apresentação e validação do plano de assessoramento técnico municipal (cronograma, pesquisadores por cidades, período de execução etc.); e</p> <p>2.2. Elaboração, apresentação e validação dos instrumentos comprobatórios do assessoramento técnico municipal;</p> <p>2.3. Execução dos treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG com participação da equipe de multiplicadores Senasp/MJSP.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Plano de assessoramento técnico, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, de acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo cronograma de atividades, equipes por cidades e instrumentos de monitoramento;</p>
4. Observações	<p>4.1. Este produto deverá ser validado pela Senasp/MJSP em até 10 (dez) dias antes do início da execução o produto 9 (Relatório diagnóstico de assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública);</p> <p>4.2. É de responsabilidade da beneficiária, arcar com os custos de traslado e hospedagem dos operadores dos OSEP-Municipais para participação em todos os assessoramentos técnicos presenciais previstos no projeto;</p> <p>4.3. Para execução desta etapa/produto estima-se um total de 60 dias de trabalho.</p>

Produto 5	RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
1. Descrição	<p>1.1. Correspondente ao 1º mês de assessoramento técnico para os operadores dos 20 (vinte) Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados no âmbito do projeto;</p> <p>1.2. O assessoramento técnico, no primeiro mês, será realizado de forma presencial nas 20 (vinte) sedes dos OSEP-Municipais;</p> <p>1.3. Cada pesquisador tutor do CRISP/UFMG ficará responsável pelo assessoramento de 4 (quatro) OSEP-Municipais;</p> <p>1.4. O produto visa realizar uma análise diagnóstica do observatório municipal implantado, avaliar as bases de dados existentes (intramunicipais e municipais), realizar/acompanhar os operadores em reuniões com interlocutores da segurança pública e defesa social, alinhar as estratégias</p>

	<p>de trabalho a serem adotadas nos meses subsequentes, definir as tarefas a serem produzidas e alinhar a agenda dos assessoramentos remotos;</p> <p>1.5. O assessoramento técnico presencial terá duração de 30 horas mensais, em cada um dos 20 (vinte) municípios do projeto e deverá ocorrer no 1º mês da iniciativa;</p> <p>1.6. Para fins de transferência de conhecimento, as reuniões presenciais, a serem realizados nas sedes dos OSEP-Municipais, deverão contar com a presença da equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP como forma de sistematizar o conhecimento e ampliar futuramente o número de OSEP-Municipais;</p> <p>1.7. A equipe de multiplicadores Senasp/MJSP será informada com antecedência sobre o assessoramento presencial, sendo os custos de traslado, hospedagem e alimentação da equipe de responsabilidade da beneficiária.</p>
2. Atividades	<p>2.1. Operação assistida para diagnóstico e definições dos produtos a serem produzido durante o assessoramento a ser realizado;</p> <p>2.2. Agendamentos e contatos prévios com os operadores dos OSEP-Municipais implantados;</p> <p>2.3. Assessoramento presencial <i>in loco</i>, em cada sede de OSEP-Municipal, com 30 horas de apoio técnico mensal a ser realizado em até 5 (cinco) dias consecutivos no decorrer do 1º mês;</p> <p>2.4. Produção do relatório diagnóstico do assessoramento técnico aos OSEP-Municipais.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Relatório diagnóstico de assessoramento técnico, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, em acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo a descrição das atividades realizadas e o planejamento dos produtos a serem desenvolvidos no assessoramento técnico.</p>
4. Observações	<p>4.1. Todo o trabalho desenvolvido pelos pesquisadores será concebido, planejado, supervisionado e operacionalizado pela equipe de professores consultores do CRISP/UFGM;</p> <p>4.2. Para execução desta etapa/produto estima-se um total de 60 dias de trabalho.</p>

Produto 6	RELATÓRIO DE PROGRESSO DO ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
1. Descrição	<p>1.1. Este produto corresponde ao assessoramento técnico realizado, entre os meses 2 e 4, junto aos operadores dos 20 (vinte) Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados neste projeto;</p> <p>1.2. Visa avaliar os instrumentos de monitoramento e acompanhamento, mensurar o progresso do trabalho realizado pelos operadores dos OSEP-Municipais, identificar gargalos e entraves para implementação de ações, avaliar o grau de dificuldade/facilidade no acesso às bases de dados do município, avaliar as tratativas com interlocutores relevantes para o desenvolvimento das ações dos observatórios;</p> <p>1.3. O assessoramento técnico nesta etapa, ocorrerá entre o segundo e quarto mês da iniciativa e será realizado de forma remota, a partir de ambientes/software de apropriados para reuniões virtuais;</p> <p>1.4. Cada OSEP-Municipal, terá a sua disposição 30 horas mensais de assessoramento técnico remoto, com o pesquisador tutor do CRISP/UFGM de referência;</p> <p>1.5. Ficará a cargo dos operadores dos OSEP-Municipais, em contato com o seu pesquisador tutor de referência, planejar o cronograma das reuniões de trabalho, dentro das horas mensais disponibilizadas, para assessoramento técnico ao observatório;</p> <p>1.6. O pesquisador tutor disponibilizará, em ambiente compartilhado, aos operadores dos OSEP-Municipais sob sua tutoria, sua agenda de horários</p>

	<p>para assessoramento remoto, afim melhor atender as necessidades dos técnicos municipais;</p> <p>1.7. Para fins de transferência de conhecimento, os multiplicadores Senasp/MJSP poderão participar do assessoramento técnico remoto, como forma de sistematizar e fixar o conhecimento adquirido nos treinamentos e qualificações aos quais foi submetido;</p> <p>1.8. Todas as reuniões de trabalho referentes ao assessoramento técnico remoto, realizados pelos pesquisadores tutores do CRISP/UFMG, serão gravadas e posteriormente disponibilizados para fins de consolidação da transferência de conhecimento.</p>
2. Atividades	<p>2.1. Operação assistida remota para auxílio aos operadores dos OSEP-Municipais na elaboração e execução das atividades de implantação dos observatórios;</p> <p>2.2. Mensuração do progresso da implementação dos OSEP-Municipais;</p> <p>2.3. Identificação de gargalos e entraves para consolidação da atuação dos observatórios municipais;</p> <p>2.4. Produção de relatório descritivo do progresso do assessoramento técnico.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Relatório de progresso do assessoramento técnico, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, em acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo a descrição do progresso do assessoramento técnico e a evolução do trabalho dos operadores dos OSEP-Municipais no período avaliado, dificuldades encontradas no trabalho dos observatórios, caminhos para solucionar os entraves encontrados, o número de acionamentos aos pesquisadores <i>helpdesk</i> e suas motivações, as dificuldades encontradas, as proposições de melhorias e os produtos desenvolvidos.</p>
4. Observações	<p>4.1. Todo o trabalho desenvolvido pelos pesquisadores será concebido, planejado, supervisionado e operacionalizado pela equipe de professores consultores do CRISP/UFMG;</p> <p>4.2. Para execução desta etapa/produto estima-se um total de 120 dias de trabalho.</p>

Produto 7	RELATÓRIO CONSOLIDADO DO ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
1. Descrição	<p>1.1. Este produto corresponde ao assessoramento técnico a ser realizado, entre os meses 5 e 6, junto aos operadores dos 20 (vinte) Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados nesse projeto;</p> <p>1.2. O relatório consolidado do assessoramento técnico visa apresentar os resultados alcançados pelos OSEP-Municipais, dificuldades encontradas na operacionalização da metodologia, entraves institucionais na implementação de intervenções situacionais, apresentar boas práticas decorrentes do trabalho dos observatórios e descrever o progresso da implementação da metodologia idealizada para os observatórios municipais para fins de aperfeiçoamento e transferência de conhecimento;</p> <p>1.3. O assessoramento técnico referente ao mês 5, será realizado de forma remota, a partir de ambiente/software apropriado para reuniões virtuais de trabalho, onde cada OSEP-Municipal, terá a sua disposição 30 horas mensais de apoio especializado, com o pesquisador tutor do CRISP/UFMG responsável pelo seu município;</p> <p>1.3.1. Em função do pesquisador tutor estar responsável por assessorar 4 (quatro) OSEP-municipais, esse pesquisador disponibilizará, em ambiente compartilhado, aos operadores dos observatórios sob sua tutoria, sua agenda de horários para</p>

	<p>assessoramento remoto, afim melhor atender as necessidades dos técnicos municipais;</p> <p>1.3.2. Para fins de transferência de conhecimento, os multiplicadores Senasp/MJSP poderão participar do assessoramento técnico remoto, como forma de sistematizar e fixar o conhecimento adquirido nos treinamentos e qualificações aos quais foram submetidos;</p> <p>1.3.3. Todas as reuniões de trabalho referentes ao assessoramento técnico remoto, realizados pelos pesquisadores tutores do CRISP/UFGM, serão gravadas e posteriormente disponibilizados para fins de transferência de conhecimento</p> <p>1.4. O assessoramento referente ao mês 6, será realizado de forma presencial nas 20 (vinte) sedes dos OSEP-Municipais, sendo disponibilizado 30 horas consecutivas de auxílio especializado a cada município no decorrer do 6º mês;</p> <p>1.4.1. A visita técnica presencial visa a consolidar o trabalho realizado pelos observatórios ao longo de 6 (seis) meses de execução, planejar as atividades rotineiras futuras, sanar dúvidas operacionais quanto a metodologia implantada e solidificar a importância do acesso a dados e informações estatísticas municipais na proposição de intervenções de segurança pública e defesa social;</p> <p>1.4.2. Para fins de consolidação da transferência de conhecimento e escalabilidade do projeto é essencial que as reuniões presenciais contem com a presença da equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP, como forma de sistematizar e fixar a metodologia implementada;</p> <p>1.4.3. A equipe de multiplicadores Senasp/MJSP será informada com antecedência sobre o assessoramento presencial, sendo os custos de traslado, hospedagem e alimentação desses profissionais de responsabilidade da beneficiária;</p> <p>1.5. A elaboração do relatório consolidado do assessoramento técnico aos operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, será realizado após as visitas técnicas presenciais nas 20 (vinte) sedes dos OSEP-Municipais;</p> <p>1.6. Esse produto compreende mensurar o progresso qualitativo dos OSEP-Municipais e sugerir práticas de sustentabilidade para perenidade dos observatórios.</p>
2. Atividades	<p>2.1. Acompanhar o assessoramento técnico realizado junto aos operadores dos OSEP-Municipais;</p> <p>2.2. Realizar visitas técnicas presenciais para mensurar o progresso da implementação dos observatórios nos municípios selecionados;</p> <p>2.3. Sistematizar e consolidar as atividades desempenhadas, as boas práticas vividas, os gargalos identificados e sugerir ações de perenidade para os observatórios.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Relatório consolidado do assessoramento técnico aos operadores dos OSEP-Municipais, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, em acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo a descrição do progresso de implementação da metodologia de trabalho dos observatórios municipais para fins de aperfeiçoamento, perenidade de atuação e transferência de conhecimento.</p>
4. Observações	<p>4.1. Todo o trabalho desenvolvido pelos pesquisadores será concebido, planejado, supervisionado e operacionalizado pela equipe de professores consultores do CRISP/UFGM;</p> <p>4.2. Para execução desta etapa/produto estima-se um total de 90 dias de trabalho.</p>

Produto 8	RELATÓRIO CONSOLIDADO DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, PARA MULTIPLICADORES SENASP/MJSP, PARA IMPLANTAÇÃO DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1. Descrição	<p>1.1. Este produto consolida um conjunto de atividades executadas conforme planejamento específico e após sua execução nos produtos previstos anteriormente, e tem como objetivo geral a transferência, à SENASP/MJSP, dos conhecimentos (metodológicos e operacionais) desenvolvidos, sistematizados e aplicados durante a implementação dos produtos e atividades constantes da Carta Acordo com o CRISP/UFMG e seus aditivos.</p> <p>1.2. Entende-se que os profissionais multiplicadores indicados pela Senasp/MJSP, após a participação, conforme sugerido, nas atividades de transferência de conhecimento estejam aptos a conduzir futuras implantações de novos OSEP-Municipais;</p> <p>1.3. A transferência de conhecimento foi planejada para ocorrer durante a execução das atividades previstas nos produtos componentes deste aditivo:</p> <p>1.3.1. Nos treinamentos e qualificações programadas para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e multiplicadores Senasp/MJSP (produtos 6 e 8):</p> <p>1.3.1.1. Esses treinamentos visam capacitar as equipes CRISP/UFMG e Senasp/MJSP na execução operacional da metodologia desenvolvida para os observatórios municipais de segurança pública, nos métodos, técnicas e práticas de análise e interpretação sugeridas na metodologia de implantação dos observatórios municipais</p> <p>1.3.1.2. Busca-se também, apresentar os instrumentos de monitoramento e mensuração da metodologia, executar e interpretar análises estatísticas e de geoprocessamento e compreender a aplicabilidade do papel do município na segurança pública e no controle de homicídios e outros crimes violentos no âmbito municipal;</p> <p>1.3.2. No acompanhamento do assessoramento técnico a ser realizado junto aos operadores dos OSEP-Municipais durante 6 (seis) meses consecutivos (produtos 9, 10 e 11):</p> <p>1.3.2.1. O intuito é proporcionar à equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP participar do assessoramento técnico conduzido pelos pesquisadores do CRISP/UFMG, atuando como apoiadores, auxiliares e extensionistas da metodologia proposta para os OSEP-Municipais; além de</p> <p>1.3.2.2. atuarem em condições de formarem novos operadores municipais para o Programa CidadeSusp;</p> <p>1.4. Participarão da etapa de transferência de conhecimento, até 20 multiplicadores indicados pela Senasp/MJSP;</p> <p>1.5. Para fins didáticos e de consolidação, todos os treinamentos e qualificações a serem realizados com a equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores Senasp/MJSP serão gravados, editados, disponibilizados e publicados como mecanismo de transferência de conhecimento;</p> <p>1.6. As reuniões de trabalho do assessoramento técnico remoto, realizadas pelos pesquisadores do CRISP/UFMG e acompanhadas pelos multiplicadores Senasp/MJSP, serão gravadas e posteriormente disponibilizados para fins de transferência de conhecimento;</p> <p>1.7. No treinamento previsto no produto 6 (seis) e nas visitas presenciais de assessoramento técnico (produtos 9 e 11), a serem realizados nas sedes</p>

	dos OSEP-Municipais, ressalta-se a importância <i>sine qua non</i> que a equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP possa participar também de forma presencial;
2. Atividades	<p>2.1. Sistematizar e consolidar as atividades desempenhadas, as boas práticas vividas e os gargalos identificados nos treinamentos e qualificações programados e nos acompanhamentos e monitoramentos do assessoramento técnico;</p> <p>2.2. Sistematização, edição e formatação do material audiovisual em formato de material didático.</p>
3. O produto será composto pelas seguintes entrega(s)	<p>3.1. Relatório de transferência de conhecimento, para multiplicadores Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública, em formato digital para publicação (arquivo PDF), editorado, diagramado, com revisão ortográfica, no tamanho A4, de acordo com as normas da ABNT vigentes, contendo comprovação de frequência, recibo de recebimento do material didático, registros fotográficos e comprovantes de participação nas etapas previstas para iniciativa, incluindo manuais produzidos para capacitação dos operadores dos OSEP-Municipais e apostilas e instrumentos de assessoramento técnico elaborados para as equipes de pesquisadores do CRISP/UFMG e multiplicadores Senasp/MJSP;</p> <p>3.2. Disponibilização para publicação, anexo ao relatório de transferência de conhecimento, do material audiovisual produzido para sistematizar e fixar a operacionalização de implantação dos OSEP-Municipais;</p>
4. Observações	<p>4.1. A participação nos treinamentos e qualificações ofertados pelo CRISP/UFMG, e previstos nos produtos anteriores, poderá ser realizada, excepcionalmente, na modalidade híbrida:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. De forma presencial, em Belo Horizonte/MG, nas instalações e laboratórios disponibilizados pelo CRISP, no <i>campus</i> Pampulha da UFMG, nos dias e horários previamente informados; b. De forma remota e síncrona, em ambiente/software disponibilizado pela contratada, com transmissão ao vivo, nos dias e horários previamente informados; <p>4.2. O CRISP/UFMG poderá propor outros documentos que entender ser essencial à transferência de conhecimentos, considerando a especificidade da metodologia proposta no modelo institucional de OSEP-Municipais;</p> <p>4.3. Os materiais didáticos desenvolvidos pela contratada para os fins da transferência de conhecimento, serão de propriedade da Senasp/MJSP, resguardados os créditos de autoria, para utilização nas atividades próprias presentes e futuras;</p> <p>4.4. É de responsabilidade da beneficiária, arcar com os custos de traslado, hospedagem e alimentação dos multiplicadores SENASP/MJSP, para participação nos treinamentos, qualificações e assessoramentos técnicos em suas etapas presenciais;</p> <p>4.5. Todas as reuniões de trabalho referentes ao assessoramento técnico remoto, realizados pelos pesquisadores do CRISP/UFMG, com a participação da equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, serão gravadas e disponibilizados para fins de transferência de conhecimento;</p> <p>4.6. Para execução deste produto estima-se um total de 60 dias de trabalho.</p>

3. Descrição dos *inputs*:

As justificativas que respaldam os valores orçados nas principais linhas orçamentárias do presente Projeto são as seguintes (Vide anexo 4 – Detalhamento de Custos):

3.4.1. Contratação de Consultores (Pessoa Física)

Os valores orçados baseiam-se na política interna de cargos e honorários do CRISP/UFMG, portanto, eles estão em conformidade com os honorários praticados dentro do escopo deste Centro de Estudo em Criminalidade e Segurança Pública (ver anexo “Tabela de Consultores CRISP/UFMG”).

4. Duração dos trabalhos (vigência):

16 (dezesesseis) meses após a assinatura da Carta-Acordo.

5. Cronograma de entregas dos Produtos:

Vide Anexo 3 (Cronograma de apresentação dos Produtos)

6. Aceite dos Produtos:

Conforme dispositivos da Cláusula 6 desta Carta de Acordo, com base nos arranjos de implementação do Documento de Projeto, os Produtos técnicos desenvolvidos e seu respectivo Relatório de Execução Orçamentária por Produto (Anexo 5) serão apresentados à Senasp/MJSP e ao PNUD. A análise e o aceite dos Produtos serão realizados pela Senasp/MJSP e pelo PNUD.

7. Monitoramento da Carta de Acordo:

- a. O PNUD monitorará a execução desta Carta de Acordo, podendo dispor da contratação de consultorias técnicas para tal fim, com base no Documento de Projeto e acordo prévio com a Senasp/MJSP;
- b. O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG deverão facilitar a atuação das atividades de monitoramento pelo PNUD, franqueando acesso a informações, documentos e instalações relacionados com a implementação do objeto do presente instrumento ao PNUD e à SENASP e a representantes por elas designados, quando diretamente solicitado;
- c. A fim de atender estas atividades de monitoramento da Carta de Acordo, o CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG deverão manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para as despesas relativas ao objeto da presente Carta de Acordo.

8. Divulgação dos resultados destes trabalhos:

- a. O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG devem destacar obrigatoriamente a participação da Senasp/MJSP e do PNUD nas ações promocionais e demais divulgações relativas às ações objeto da presente Carta de Acordo;
- b. Conforme provisões do Documento de Projeto BRA/20/016 (seção de Obrigações e Pré-Requisitos), a propriedade intelectual de qualquer Produto, publicação, ferramenta ou inovação oriundos da presente Carta de Acordo será da Senasp/MJSP, reconhecido o crédito pela autoria ao PNUD, ao CRISP/UFMG e à Fundep/UFMG.
- c. A utilização dos resultados técnicos e de todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito da presente Carta de Acordo em qualquer outro projeto deve ser acordada previamente com o PNUD e a Senasp/MJSP.

9. Dados e informações

As Partes garantem que implementaram ou implementarão as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais, levando em conta as técnicas, a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos apresentados pelo processamento, em particular, devidos à destruição, perda, alteração ou divulgação não-autorizada dos Dados Pessoais, de forma acidental ou ilegal, ou ao acesso aos Dados Pessoais transmitidos, armazenados, ou de outra forma tratados. As medidas de segurança de cada uma das Partes atenderão ou excederão as medidas de segurança correspondentes com as boas práticas do ramo de atuação destas.

7	Relatório consolidado do assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento																	
8	Relatório consolidado de transferência de conhecimento, para multiplicadores Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública																	

Cronograma de pagamentos

Produtos		Data prevista	Valor (BRL)	%	Pagamento
1	Plano de capacitação operacional para técnicos dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento	31/08/2022	R\$ 197.080,00	10%	A pagar
2	Relatório parcial de transferência de conhecimento, para profissionais indicados pela Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública	31/10/2022	R\$ 313.235,00	16%	A pagar
3	Relatório de execução da capacitação operacional para os Operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento	31/12/2022	R\$ 81.315,00	4%	A pagar
4	Plano de assessoramento técnico para os operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento	31/01/2023	R\$ 153.465,00	8%	A pagar
5	Relatório diagnóstico de assessoramento técnico para operadores dos Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento	31/03/2023	R\$ 304.486,00	16%	A pagar
6	Relatório de progresso do assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento	30/06/2023	R\$ 349.050,00	18%	A pagar

7	Relatório consolidado do assessoramento técnico para Observatórios Municipais de Segurança Pública e atividades de transferência de conhecimento	31/08/2023	R\$ 403.936,00	21%	A pagar
8	Relatório consolidado de transferência de conhecimento, para multiplicadores da Senasp/MJSP, para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública	31/10/2023	R\$ 144.235,00	7%	A pagar
Total			1.946.802,00	100%	

Nota:

- Os desembolsos serão realizados pelo PNUD conforme dispositivos desta Carta de Acordo, mediante entrega e aprovação, pela Senasp/MJSP, dos Produtos previstos, conforme cronograma acima. A cada entrega de Produtos, deverá ser apresentado, ainda, Relatório de Execução Orçamentária por Produto (vide Anexo 5). Este relatório também deverá ser aprovado pela Senasp/MJSP.
- Despesas com pessoal devem ser limitadas a salário, subsídios e outras contribuições, incluindo gastos com viagens em missão do projeto, deslocamentos no país ou região e custos de repatriação.
- Ajustes em cada uma das seções podem ser realizados em consulta entre o PNUD, a Senasp/MJSP, ao CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG. Tais ajustes poderão ocorrer desde que se mantenham em consonância com as disposições do Documento do Projeto e forem estabelecidas para o melhor interesse do projeto.

ANEXO 4
DETALHAMENTO DE CUSTOS POR PRODUTO

PRODUTO 1: PLANO DE CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA OPERADORES DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO					
TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 60 DIAS					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)
Conteúdo programático, apostilas e slides de apresentações do curso sobre o tema "1.2.1. Gestão Municipal na Segurança Pública e Defesa Social para operadores do OSEP-Municipal"	Contratação de pesquisador para produção de material didático exclusivo a ser elaborado para apoiar a atividade de capacitação da equipe de operadores que irão atuar os OSEP-Municipais, com métodos e técnicas operacionais relacionado à transmissão do conhecimento de forma sistematizada e em consonância com o conteúdo programático planejado para o tema.	10.000,00	1 (profissional, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para o manual)	1 mês	R\$ 10.000,00
Conteúdo programático, apostila e slides de apresentações do curso sobre o tema "1.2.2. Métodos operacionais de intervenção dos Observatórios de Segurança Pública Municipais para redução	Contratação de pesquisador para produção de material didático exclusivo necessário para apoiar a atividade de capacitação da equipe de técnicos que irão operar os OSEP-Municipais, com conteúdo relacionado à transmissão do conhecimento de forma sistematizada	10.000,00	1 (profissional, mestre ou doutor, com especialidade e	1 mês	R\$ 10.000,00

de homicídios e outros crimes violentos”	e de acordo com o conteúdo programático planejado para o tema.		experiência na temática proposta para o manual)		
Definição e roteirização das atividades de transferência de conhecimento para profissionais indicados pela Senasp/MJSP	Conforme previsto do Termo de Referência, nesta etapa serão realizados treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores Senasp/MJSP para sistematização de conhecimento, técnicas e métodos necessários para implementação dos OSEP-Municipais. Incluído material didático-pedagógico necessário para apoiar a atividade, com conteúdo relacionado à transmissão do conhecimento de forma sistematizada e de acordo com o conteúdo programático planejado para a implementação dos observatórios municipais.	17.000,00	1 (Profissional com experiência comprovada em elementos de linguagem audiovisual para planejamento e roteirização dos treinamentos e qualificações previstos no produto)	1 mês	R\$ 17.000,00
Plano de capacitação e modelos de documentos	Elaboração de plano de capacitação e documentos auxiliares, contendo certificado de conclusão de curso, lista de frequência e formulário de avaliação do curso, conforme padrão adotado pelo Manual de Identidade Visual do MJSP.	17.000,00	1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência para desenho do plano de trabalho, metodologia, organização e articulação das atividades)	1 mês	R\$ 17.000,00

Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	8 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 7.600,00
Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.	15.000,00	1	2 meses	R\$ 30.000,00
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	2 meses	R\$ 28.000,00

Supervisor Operacional do Projeto*	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	2 meses	R\$ 26.000,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	2 meses	R\$ 6.000,00
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	30.512,00	-	1	R\$ 30.512,00
Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	14.968,00	-	1	R\$ 14.968,00

Valor total do Produto (1)

R\$ 197.080,00

* A remuneração do Supervisor Operacional Geral foi dimensionada em virtude da sua dedicação exclusiva às atividades do projeto. A remuneração equiparada aos coordenadores se deve em função da responsabilidade compartilhada em todos os produtos previstos para o projeto.

PRODUTO 2: RELATÓRIO PARCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, PARA PROFISSIONAIS INDICADOS PELA SENASP/MJSP, PARA IMPLANTAÇÃO DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 90 DIAS

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)
Atividades de transferência de conhecimento para multiplicadores Senasp/MJSP - Treinamento presencial	Treinamento para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP sobre os processos e técnicas necessários para execução dos produtos da família de produção de conhecimento e de evidências que contribuem diretamente para os processos de identificação, priorização e análise de problemas de segurança pública e desordem local	400,00	1 (professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para esse módulo da capacitação)	30 h/a	R\$ 12.000,00
	Treinamento para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP sobre os processos e técnicas necessários	400,00	1	30 h/a	R\$ 12.000,00

	para execução das atividades de planejamento tático ou de elaboração de respostas para os problemas identificados conforme metodologia implantada no OSEP-Municipais		(professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para esse módulo da capacitação)		
	Treinamento para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP sobre os processos e técnicas necessários para elaboração de instrumentos de avaliação e controle. Essa família de produtos é constituída por boletins, relatórios e balanços periódicos que funcionarão como instrumentos de monitoramento, controle e avaliação das iniciativas e dos resultados alcançados	400,00	1 (professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para esse módulo da capacitação)	20 h/a	R\$ 8.000,00
Atividades de transferência de conhecimento para multiplicadores Senasp/MJSP - Treinamento remoto e síncrono	Qualificação para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores da Senasp/MJSP sobre o manuseio e utilização dos instrumentos de monitoramento do assessoramento técnico, de acompanhamento das reuniões com <i>stakeholders</i> e apresentação de técnicas de apoio na definição de estratégias de intergerencialidade.	400,00	1 (professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para esse módulo da capacitação)	20 h/a	R\$ 8.000,00

<p>Relatório parcial de transferência de conhecimento para multiplicadores Senasp/MJSP</p>	<p>Elaboração de relatório descritivo das atividades de transferência de conhecimento executado até essa etapa do projeto, contendo lista de frequência, conteúdos ministrados e instrumentos elaborados para monitoramento e acompanhamento do assessoramento técnico previsto no projeto.</p>	<p>17.000,00</p>	<p>1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência em elaboração de relatório executivo para sistematização dos protocolos aplicados, lições apreendidas e conteúdos apresentados)</p>	<p>1 mês</p>	<p>R\$ 17.000,00</p>
<p>Serviços para publicação da transferência de conhecimento</p>	<p>Custo de apoio com revisão, gravação, transmissão e diagramação para publicação dos produtos de transferência de conhecimento, com vistas a sistematizar e disseminar o conhecimento gerado e/ou internalizado pelos beneficiários do projeto e possibilitar a ampliação de novos OSEP-Municipais. Conforme previsto do Termo de Referência, nesta etapa serão realizados treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFGM e equipe de multiplicadores Senasp/MJSP para sistematização de conhecimento, técnicas e métodos necessários para implementação dos OSEP-Municipais.</p>	<p>300,00</p>	<p>1 (Pessoa jurídica com experiência comprovada em <i>webcast</i> para streaming, transmissão ao vivo pela internet, edição e produção do material audiovisual previsto no produto)</p>	<p>100 h/a (Número de horas previstos para treinamentos, qualificações dos pesquisadores e multiplicadores participantes do projeto)</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>

Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	1 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 950,00
Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.	15.000,00	1	2 meses	R\$ 30.000,00
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	2 meses	R\$ 28.000,00

Supervisor Operacional do Projeto	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	2 meses	R\$ 26.000,00
Equipe técnica	Seleção, treinamento e qualificação da equipe de pesquisadores que irão trabalhar na execução do projeto. Serão capacitados no preenchimento dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento do projeto, compreensão da metodologia dos OSEP-Municipais, análises e interpretações estatísticas e de geoprocessamento, atividades executivas e utilização de ferramentas para reuniões virtuais.	4.500,00	7 pesquisadores	2 meses	R\$ 63.000,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	2 meses	R\$ 6.000,00

UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	48.605,38	-	1	R\$ 48.605,38
Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	23.679,63	-	1	R\$ 23.679,63
Valor total do Produto (2)					R\$ 313.235,00

PRODUTO 3: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO OPERACIONAL PARA OPERADORES DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 60 DIAS

Consultoria técnica

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)

Capacitação presencial	Realização da capacitação presencial para 40 (quarenta) operadores dos 20 (vinte) Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados nesta fase do projeto, relacionado a temática Gestão Municipal na Segurança Pública e Defesa Social para operadores do OSEP-Municipal.	400,00	1 (professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para esse módulo da capacitação)	24 h/a	R\$ 9.600,00
	Realização da capacitação presencial para 40 (quarenta) operadores dos 20 (vinte) Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados nesta fase do projeto, relacionado a temática Métodos operacionais de intervenção dos Observatórios de Segurança Pública Municipais para redução de homicídios e outros crimes violentos com ênfase em análises espaciais do fenômeno criminal.	400,00	1 (professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática proposta para esse módulo da capacitação)	32 h/a	R\$ 12.800,00
	Realização da capacitação presencial para 40 (quarenta) operadores dos 20 (vinte) Observatórios Municipais de Segurança Pública implantados nesta fase do projeto, relacionado a temática Métodos operacionais de intervenção dos Observatórios de Segurança Pública Municipais para redução de homicídios e outros crimes violentos com ênfase em análises estatísticas do fenômeno criminal conforme metodologia dos OSEP-Municipais.	400,00	1 (professor, mestre ou doutor, com especialidade e experiência na temática	32 h/a	R\$ 12.800,00

			proposta para esse módulo da capacitação)		
Serviços para publicação da transferência de conhecimento	Custo de apoio com revisão, gravação, transmissão e diagramação para publicação dos produtos de transferência de conhecimento, com vistas a sistematizar e disseminar o conhecimento gerado e/ou internalizado pelos beneficiários do projeto e possibilitar a ampliação de novos OSEP-Municipais. Conforme previsto do Termo de Referência, a capacitação presencial será gravada e editada para posterior publicação como forma de transferência de aprendizagem em novas implementações de OSEP-Municipais, com fins de sistematização de conhecimento, técnicas e métodos apresentados na capacitação.	300,00	1 (Pessoa jurídica com experiência comprovada em <i>webcast</i> para streaming, transmissão ao vivo pela internet, edição e produção do material audiovisual previsto no produto)	88 h/a (Número de horas previstos para execução da capacitação presencial prevista no projeto)	R\$ 26.400,00
Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	1	R\$ 950,00

				(nº de documentos que compõem o produto)	
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	12.479,38	-	1	R\$ 12.479,38
Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	6.285,63	-	1	R\$ 6.285,63
Valor total do Produto (3)					R\$ 81.315,00

PRODUTO 4: PLANO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 60 DIAS

Consultoria técnica

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)

Elaboração do plano de assessoramento técnico	Preparação dos instrumentos e documentos necessários para realização das operações assistidas de assessoramento técnico, contendo o planejamento dos diagnósticos e análises a serem realizadas, modelos de relatórios e tipos de intervenções situacionais de possível implementação, além de mecanismos de fixação das práticas metodológicas desenvolvidas para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública.	17.000,00	1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência para desenho do plano de trabalho, métodos, instrumentos, organização e articulação das atividades dos pesquisadores)	1 mês	R\$ 17.000,00
Atividades de transferência de conhecimento para profissionais indicados pela Senasp/MJSP	Conforme previsto do Termo de Referência, nesta etapa serão realizados treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFGM e equipe de multiplicadores indicados pela Senasp/MJSP para sistematização de conhecimento, técnicas e métodos necessários para implementação dos OSEP-Municipais. Essa tarefa define e roteiriza os conteúdos da qualificação e treinamento necessário para apoiar a atividade de assessoramento técnico, com fins de transmissão do conhecimento de forma sistematizada, relacionado os instrumentos de monitoramento e acompanhamento ao funcionamento do assessoramento remoto fixo (<i>helpdesk</i>), e ao conjunto de atividades a serem realizadas junto aos operadores	17.000,00	1 (Profissional com experiência comprovada em elementos de linguagem audiovisual para planejamento e roteirização dos treinamentos e qualificações previstos no produto)	1 mês	R\$ 17.000,00

	dos OSEP-Municipais para garantir a implementação dos observatórios.				
Serviços para publicação da transferência de conhecimento	Custo de apoio com revisão, gravação, transmissão e diagramação para publicação dos produtos de transferência de conhecimento, com vistas a sistematizar e disseminar o conhecimento gerado e/ou internalizado pelos beneficiários do projeto e possibilitar a ampliação de novos OSEP-Municipais. Conforme planejamento, nesta etapa serão realizados treinamentos e qualificações para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores indicados pela Senasp/MJSP para sistematização de conhecimento, técnicas e métodos necessários para implementação dos OSEP-Municipais.	300,00	1 (Pessoa jurídica com experiência comprovada em <i>webcast</i> para streaming, transmissão ao vivo pela internet, edição e produção do material audiovisual previsto no produto)	22 h/a (Número de horas previstos para treinamentos, qualificações dos pesquisadores e multiplicadores participantes do projeto)	R\$ 6.600,00
Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	1 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 950,00
Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de	15.000,00	1	1 mês	R\$ 15.000,00

	implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.				
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	1 mês	R\$ 14.000,00
Supervisor Operacional do Projeto	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	1 mês	R\$ 13.000,00

Equipe técnica	Participar dos treinamentos e qualificações previstas para equipe de pesquisadores do CRISP/UFMG e equipe de multiplicadores Senasp/MJSP, com objetivo de apreender os instrumentos de monitoramento e acompanhamento (preenchimento) e o funcionamento do assessoramento remoto fixo (helpdesk). Além de internalizar o conjunto de atividades executivas e práticas a serem realizadas junto aos operadores dos OSEP-Municipais para garantir a implementação dos observatórios.	4.500,00	7 pesquisadores	1 mês	R\$ 31.500,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	1 mês	R\$ 3.000,00
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	23.718,13	-	1	R\$ 23.718,13
Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	11.696,88	-	1	R\$ 11.696,88
Valor total do Produto (4)					R\$ 153.465,00

PRODUTO 5: RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO					
TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 60 DIAS					
Consultoria técnica					
Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)
Relatório diagnóstico de assessoramento técnico	Elaboração de relatório descritivo contendo análise diagnóstica do observatório municipal implantado, com levantamento das bases de dados existentes (intramunicipais e municipais), descrevendo possíveis acompanhamentos realizados junto aos operadores em reuniões com interlocutores da segurança pública e defesa social, apresentando as estratégias de trabalho definidas para os próximos meses com base nas práticas metodológicas desenvolvidas para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública.	1.000,00	1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência em elaboração de relatórios descritivos)	20 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 20.000,00

Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.	15.000,00	1	1 mês	R\$ 15.000,00
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	1 mês	R\$ 14.000,00
Supervisor Operacional do Projeto	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	1 mês	R\$ 13.000,00

Traslado	Custos de deslocamento aéreo (ida e volta) dos pesquisadores CRISP/UFMG para realização do assessoramento técnico presencial conforme previstos no Termo de Referência.	2.000,00	7	4	R\$ 56.000,00
Hospedagem e alimentação	Auxílio diário para hospedagem e alimentação dos pesquisadores CRISP/UFMG para realização do assessoramento técnico presencial conforme previstos no Termo de Referência.	320,00	7	28	R\$ 62.720,00
Equipe técnica	Seleção, treinamento e qualificação da equipe de pesquisadores que irão trabalhar na execução do projeto. Serão capacitados no preenchimento dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento do projeto, compreensão da metodologia dos OSEP-Municipais, análises e interpretações estatísticas e de geoprocessamento, atividades executivas e utilização de ferramentas para reuniões virtuais.	4.500,00	7 pesquisadores	1 mês	R\$ 31.500,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	1 mês	R\$ 3.000,00
Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em	20	R\$ 19.000,00

	programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.		diagramação e revisão bibliográfica)	(nº de documentos que compõem o produto)	
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	47.242,55	-	1	R\$ 47.242,55
Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	23.023,45	-	1	R\$ 23.023,45
Valor total do Produto (5)					R\$ 304.486,00

PRODUTO 6: RELATÓRIO DE PROGRESSO DO ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 120 DIAS

Consultoria técnica

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)
------------------	---------------	-------------------------	------------------------------------	--	----------------------

Relatório de progresso do assessoramento técnico	Elaboração de relatório descritivo contendo avaliação de efetividade dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento utilizados, resultados da mensuração do progresso dos trabalhos realizados pelos operadores dos OSEP-Municipais, a identificação de gargalos e entraves vivenciados, no período avaliado, para implementação das ações planejadas, dificuldades e facilidades percebidas no levantamento/acesso às bases de dados do município, e descrição das tratativas conduzidas com interlocutores relevantes para o desenvolvimento das ações dos observatórios.	1.000,00	1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência em elaboração de relatórios descritivos)	20 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 20.000,00
Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.	15.000,00	1	3 meses	R\$ 45.000,00
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	3 meses	R\$ 42.000,00

Supervisor Operacional do Projeto	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	3 meses	R\$ 39.000,00
Equipe técnica	Seleção, treinamento e qualificação da equipe de pesquisadores que irão trabalhar na execução do projeto. Serão capacitados no preenchimento dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento do projeto, compreensão da metodologia dos OSEP-Municipais, análises e interpretações estatísticas e de geoprocessamento, atividades executivas e utilização de ferramentas para reuniões virtuais.	4.500,00	7 pesquisadores	3 meses	R\$ 94.500,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	3 meses	R\$ 9.000,00

Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	20 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 19.000,00
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	54.184,25	-	1	R\$ 54.184,25
Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	26.365,75	-	1	R\$ 26.365,75
Valor total do Produto (6)					R\$ 349.050,00

PRODUTO 7: RELATÓRIO CONSOLIDADO DO ACESSORAMENTO TÉCNICA PARA OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 90 DIAS

Consultoria técnica

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas	Valor total (R\$)
------------------	---------------	-------------------------	------------------------------------	--	----------------------

				necessários para execução	
Relatório consolidado do assessoramento técnico	Elaboração de relatório descritivo consolidando os resultados alcançados pelos OSEP-Municipais durante o período de implementação, dificuldades encontradas na operacionalização da metodologia, entraves institucionais na implementação de intervenções situacionais, boas práticas vivenciadas no decorrer da atuação dos observatórios e descrição do progresso da implementação da metodologia idealizada para os observatórios municipais para fins de aperfeiçoamento e transferência de conhecimento.	1.000,00	1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência em elaboração de relatórios descritivos)	20 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 20.000,00
Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.	15.000,00	1	2 meses	R\$ 30.000,00
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	2 meses	R\$ 28.000,00

Supervisor Operacional do Projeto	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	2 meses	R\$ 26.000,00
Traslado	Custos de deslocamento aéreo (ida e volta) dos pesquisadores CRISP/UFMG para realização do assessoramento técnico presencial conforme previstos no Termo de Referência.	2.000,00	7	4	R\$ 56.000,00
Hospedagem e alimentação	Auxílio diário para hospedagem e alimentação dos pesquisadores CRISP/UFMG para realização do assessoramento técnico presencial conforme previstos no Termo de Referência.	320,00	7	28	R\$ 62.720,00

Equipe técnica	Seleção, treinamento e qualificação da equipe de pesquisadores que irão trabalhar na execução do projeto. Serão capacitados no preenchimento dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento do projeto, compreensão da metodologia dos OSEP-Municipais, análises e interpretações estatísticas e de geoprocessamento, atividades executivas e utilização de ferramentas para reuniões virtuais.	4.500,00	7 pesquisadores	2 meses	R\$ 63.000,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	2 meses	R\$ 6.000,00
Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	20 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 19.000,00
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	62.733,80	-	1	R\$ 62.733,80

Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	30.482,20	-	1	R\$ 30.482,20
Valor total do Produto (7)					R\$ 403.936,00

PRODUTO 8: RELATÓRIO DE TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO, PARA MULTIPLICADORES SENASP/MJSP, PARA IMPLANTAÇÃO DOS OBSERVATÓRIOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS NECESSÁRIAS PARA O PRODUTO: 60 DIAS

Consultoria técnica

Itens de despesa	Justificativa	Valor unitário (R\$)	Número de profissionais envolvidos	Quantidade / Número de meses / Número de horas necessários para execução	Valor total (R\$)
------------------	---------------	-------------------------	------------------------------------	--	----------------------

Relatório de transferência de conhecimento	Elaboração de relatório descritivo contendo análise diagnóstica do observatório municipal implantado, com levantamento das bases de dados existentes (intramunicipais e municipais), descrevendo possíveis acompanhamentos realizados junto aos operadores em reuniões com interlocutores da segurança pública e defesa social, apresentando as estratégias de trabalho definidas para os próximos meses com base nas práticas metodológicas desenvolvidas para implantação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública.	20.000,00	1 (Profissional, mestre ou doutor, especializado e com experiência em elaboração de relatório executivo para sistematização dos protocolos aplicados, lições aprendidas e conteúdos apresentados)	1 mês	R\$ 20.000,00
Coordenação Geral do Projeto	Coordenação geral do projeto, responsável pelas definições estratégicas e conceituais a serem utilizadas em todos entregáveis previstos para o projeto como um todo. Garantir que os pressupostos teóricos e metodológicos, elaborados na fase 1 do referido projeto, sejam colocados em prática na fase de implantação dos Observatórios de Segurança Pública Municipais.	15.000,00	1	2 meses	R\$ 30.000,00
Coordenação de Produção	Responsável por coordenar o planejamento, detalhamento, estimativa de custos e cronograma do produto. Orientar metodologicamente a execução de todas as etapas prevista para conclusão do produto. Coordenar a gestão financeira administrativa junto a FUNDEP.	14.000,00	1	2 meses	R\$ 28.000,00

Supervisor Operacional do Projeto	Responsável pela execução operacional e logística de todos os entregáveis previstos nos produtos planejados para o projeto como um todo. Acompanhar e corrigir o trabalho da equipe de pesquisadores com vista a garantir a prática metodológica na implantação dos OSEP-Municipais. Operacionalizar os treinamentos e qualificações previstos. Acompanhar o escopo estabelecido para execução dos entregáveis previstos para os produtos e o progresso das rotinas de trabalho, a fim de cumprir metas, prazos e custos planejados. Identificar riscos e propor formas de minimizar impactos na condução do produto e corrigir ações.	13.000,00	1	2 meses	R\$ 26.000,00
Secretária	Apoio e assessoramento no gerenciamento de informações e interlocução com a FUNDEP e demais órgãos da UFMG, auxílio na execução das rotinas administrativas (pagamentos de bolsas, aquisição de passagens aéreas, reservas de hospedagem, entre outras), apoiar as reuniões de trabalho marcando e cancelando compromissos.	3.000,00	1	2 meses	R\$ 6.000,00
Revisão / diagramação	Revisão ortográfica, diagramação e formatação, para publicação online em formato PDF, das entregas programadas para o produto com o objetivo de sistematizar e disseminar conhecimento gerado.	950,00 por documento	1 (Empresa especializada e com experiência em diagramação e revisão bibliográfica)	1 (nº de documentos que compõem o produto)	R\$ 950,00
UFMG	Suporte operacional e administrativo UFMG.	22.278,84	-	1	R\$ 22.278,84

Custo operacional FUNDEP	Suporte à gestão financeira do projeto, realiza o gerenciamento otimizado dos recursos dos projetos e conduz a atuação nas áreas financeira, contábil, compras, importações, contratação de pessoal, assessoria jurídica, e prestação de contas relacionados a implantação dos OSEP-Municipais.	11.006,17	-	1	R\$ 11.006,17
Valor total do Produto (8)					R\$ 144.235,00
Valor total do Projeto					R\$ 1.946.802,00

- Referência do valor de passagens aéreas a partir do preço médio, levantamento realizado pela empresa Kayak especializada em busca de viagens, praticado no Brasil.

ANEXO 5

MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PRODUTO EXECUTADO

Carta de Acordo CRISP/UFMG, Fundep/UFMG e PNUD

Projeto BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos

Produtos	Atividades realizadas	Previsão de Insumos (Memória de Cálculo)				Valor efetivo do Produto	Observações (Caso necessário, registrar para a Agência Executora e para o PNUD quaisquer mudanças entre o previsto em Carta de Acordo e o executado)
		Item	Valor unitário	Quantidade estimada	Subtotal		
Produto (número/ descrição curta)		Passagens					
		Diárias					
		Subcontratos					
		etc					

O CRISP/UFMG e a Fundep/UFMG, por meio de seu representante legal abaixo identificado, certificam a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis por meio de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

Data:

ANEXO 6

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Carta de Acordo CRISP/UFMG, Fundep/UFMG e PNUD

Projeto BRA/20/016 – Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos

1. Objetivo Geral da Carta de Acordo:
2. Relatório sintético de execução orçamentária

Produtos	Atividades Planejadas (Descrever brevemente as atividades a serem realizadas para a realização dos Produtos)	Insumos		Valor efetivo do Produto	Observações (Caso necessário, registrar para a Agência Executora e para o PNUD quaisquer mudanças entre o previsto em Carta de Acordo e o executado)
		Item	Custos efetivos		
Produto 1 - xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			
Produto 2 - xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			
Produto 3 - xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			
Produto 4 - xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			

		etc			
Produto 5 - xxxxx		Passagens			
		Diárias			
		Subcontratos			
		etc			

2.1 - Caso tenham sido identificados saldos de recursos não utilizados no relatório acima, este saldo será devolvido ao PNUD pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG, para crédito ao Projeto BRA/20/016. Nestes casos, quando do aceite deste relatório final, o PNUD apresentará à entidade um boleto bancário elaborado pela Agência Executora do Projeto para reembolso ou documento similar a fim de viabilizar tal devolução.

3. Lista de equipamentos duráveis adquiridos pelo CRISP/UFMG e pela Fundep/UFMG no âmbito desta Carta de Acordo:

Descrição do Item/ identificação/No. série	Valor de aquisição	Controle Interno (patrimônio)	Localização	Responsável

3.1 - O CRISP/UFMG e Fundep/UFMG confirmam que os equipamentos foram adquiridos e inventariados respeitando suas normas e regulamentos internos para aquisições, estando todos os procedimentos em sintonia com os princípios gerais de aquisição e controle patrimoniais do PNUD.

3.2 - A entidade se torna proprietária do equipamento em definitivo a partir do aceite deste relatório final.

4. O CRISP/UFMG e Fundep/UFMG, por meio de seu representante legal abaixo identificado, certificam a veracidade das informações ora fornecidas, comprováveis através de documentação e registros existentes na entidade, arquivados conforme suas próprias regras e diretrizes internas.

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

Data: